



**ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2026/DL**

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se a Agente de Contratação do Município de Tamboril/CE e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 280/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa de Licitação e seus respectivos anexos, publicados aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00004.20260415/0001-62, para realizar os procedimentos relativos Dispensa de Licitação nº 023/2026/DL.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.**

A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa de licitação.

**PROPOSTAS RECEBIDAS**

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR                              | ME/EPP | VALOR (R\$) | DATA/HORA              |
|--------------------|-----------------------------------------|--------|-------------|------------------------|
| 50.141.808/0001-67 | JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA | SIM    | 61.800,00   | 11/05/2026<br>16:04:17 |
| 42.058.542/0001-65 | LIMA TECHSERVICES LTDA                  | SIM    | 62.040,00   | 11/05/2026<br>17:03:27 |

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**ITEM 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO**

**Proposta:** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

| CNPJ/CPF           | FORNECEDOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PORTE ME/EP P | DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP | QT D | V.UNIT(R S) | V.TOTAL(R S) | DATA/HORA              |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------|------|-------------|--------------|------------------------|
| 42.058.542/0001-65 | LIMA TECHSERVICES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SIM           | SIM                    | 12.0 | 5.170,00    | 62.040,00    | 11/05/2026<br>17:03:27 |
|                    | Marca: b'Propria'<br>Fabricante: --<br>Modelo / Versão: --<br>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA GESTÃO EDUCACIONAL, QUE ATENDA ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE |               |                        |      |             |              |                        |
| 50.141.808/0001-67 | JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                           | SIM           | SIM                    | 12.0 | 5.150,00    | 61.800,00    | 11/05/2026<br>16:04:17 |
|                    | Marca: b'COMUNICA EDU'<br>Fabricante: TOPE SISTEMAS<br>Modelo / Versão: --                                                                                                                                                                                                                                        |               |                        |      |             |              |                        |

*[Handwritten signatures]*



|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sistema com toda as funcionalidades exigidas nas especificações do certame. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LANCES**

| EVENTO          | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CNPJ/CPF | VALOR | DATA/HORA           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|---------------------|
| Encerramento    | Encerrada a fase de lances                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |       | 12/05/2026 10:05:28 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.141.808/0001-67, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |       | 12/05/2026 10:18:07 |
| Inabilitado     | A participante JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 50.141.808/0001-67, R\$ 5.150,00 foi inabilitado. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA foi observado que a mesma não apresentou balanço patrimonial conforme exige no instrumento convocatório. A empresa supracitada também não apresentou as declarações exigidas no item 6.1.5 do instrumento convocatório. Desse modo a empresa supracitada é considerada INABILITADA. |          |       | 14/05/2026 11:27:38 |
| Convocação      | Participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65, foi convocada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |       | 14/05/2026 11:27:43 |
| Proposta aceita | Proposta aceita para a participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65, no valor de R\$ 5.170,00 (cinco mil, cento e setenta reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          |       | 18/05/2026 09:07:51 |
| Inabilitado     | A participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65, R\$ 5.170,00 foi inabilitado. Motivo: a empresa LIMA TECHSERVICES LTDA é considerada INABILITADA por não apresentar as declarações previstas no item 6.1.5.1. do instrumento convocatório.                                                                                                                                                                                                                                             |          |       | 19/05/2026 17:10:05 |

**DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**

| Evento | Observação | Data/Hora |
|--------|------------|-----------|
|--------|------------|-----------|

**DEMAIS MENSAGENS - CHAT**

|        | Data                | Mensagem                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente | 12/05/2026 10:05:27 | PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. 023/2026/DL. Gostaria de agradecer a todos pela participação.                                                                                                                               |
| Agente | 12/05/2026 10:11:58 |                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Agente | 12/05/2026 10:12:19 | informamos aos interessados que daremos inicio a sessão                                                                                                                                                                                                                                 |
| Agente | 12/05/2026 10:17:56 | Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA. |
| Agente | 12/05/2026 10:20:42 | O(A) Agente de contratação solicita a participante JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.141.808/0001-67, os documentos habilitatórios até a data: 12/05/2026 às 12:21.                                                                                     |
| Agente | 12/05/2026 10:22:01 | Desse modo a presente sessão sera suspensa e terá seu retorno remarcado para as 13h30min do dia 12 de maio de 2026.                                                                                                                                                                     |
| Agente | 12/05/2026 13:30:44 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Agente | 12/05/2026 13:30:53 | daremos continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                           |



*[Handwritten signatures and marks]*



|            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente     | 12/05/2026 13:34:51 | Prezados, iremos analisar a documentação apresentada pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agente     | 12/05/2026 13:35:27 | em decorrência da necessidade da análise dos documentos a presente sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 09h00min do dia 13 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Agente     | 13/05/2026 09:03:26 | Bom dia, informamos aos interessados que em decorrência de instabilidade na rede elétrica a presente sessão precisará ser remarcada para as 15h30min do dia 13 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Agente     | 13/05/2026 15:42:20 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agente     | 13/05/2026 15:42:30 | daremos continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Fornecedor | 13/05/2026 15:43:30 | Boa tarde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Agente     | 13/05/2026 16:06:49 | em decorrência da alta demanda no setor não foi possível finalizar a análise da documentação apresentada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Agente     | 13/05/2026 16:07:13 | assim a presente sessão será remarcada para as 10h30min do dia 14 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Agente     | 14/05/2026 10:36:36 | Bom dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor | 14/05/2026 10:38:55 | Bom dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Agente     | 14/05/2026 11:27:38 | Participante JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.141.808/0001-67 foi inabilitada do(s) item 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA foi observado que a mesma não apresentou balanço patrimonial conforme exige no instrumento convocatório. A empresa supracitada também não apresentou as declarações exigidas no item 6.1.5 do instrumento convocatório. Desse modo a empresa supracitada é considerada INABILITADA. |
| Agente     | 14/05/2026 11:27:38 | Participante JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 50.141.808/0001-67 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar a documentação apresentada pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA foi observado que a mesma não apresentou balanço patrimonial conforme exige no instrumento convocatório. A empresa supracitada também não apresentou as declarações exigidas no item 6.1.5 do instrumento convocatório. Desse modo a empresa supracitada é considerada INABILITADA.                                                 |
| Fornecedor | 14/05/2026 11:30:32 | Entreguei o RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fornecedor | 14/05/2026 11:31:16 | Optante do simples não é obrigatório ter balanço e DRE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor | 14/05/2026 11:34:11 | Apresentei documento equivalente, que atende a finalidade da exigência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Agente     | 14/05/2026 11:35:18 | A presente sessão será suspensa e terá seu retorno remarcado para as 09h00min do dia 18 de maio de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor | 14/05/2026 11:35:51 | As declarações exigidas no item 6.1.5 foram devidamente preenchidas e aceitas no próprio sistema eletrônico da                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

*[Handwritten signatures and marks]*



# Tamboril

PREFEITURA



|            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                     | plataforma, conforme comprovante da proposta registrada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Agente     | 18/05/2026 09:06:17 | Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Agente     | 18/05/2026 09:06:26 | daremos continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Agente     | 18/05/2026 09:07:56 | Ao analisar a proposta e termo de garantia apresentados pela empresa LIMA TECHSERVICES LTDA informamos que a empresa apresentou ambos os documentos conforme solicita o aviso de dispensa de licitação, desse modo a proposta da referida empresa é considerada APTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Agente     | 18/05/2026 09:08:11 | O(A) Agente de contratação solicita a participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65, os documentos habilitatórios até a data: 18/05/2026 às 11:09.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Agente     | 18/05/2026 09:08:45 | Desse modo a presente sessão sera remarcada para as 15h00min do dia 18 de maio de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Agente     | 18/05/2026 15:06:22 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agente     | 18/05/2026 15:06:30 | daremos continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Agente     | 18/05/2026 15:07:19 | iremos analisar a documentação apresentada pelas empresa LIMA TECHSERVICES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Agente     | 18/05/2026 15:07:56 | desse modo a presente sessão sera suspensa e tera seu retorno remarcado para as 11h00min do dia 19 de maio de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Agente     | 19/05/2026 11:08:32 | Bom dia!                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Fornecedor | 19/05/2026 11:09:06 | Bom dia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Agente     | 19/05/2026 11:09:08 | informamos aos interessados que em decorrência da alta demanda do setor nao foi possivel finalizar a analise da deocumentacao apresentada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agente     | 19/05/2026 11:09:26 | desse modo a presente sessa2o sera remarcada para as 16h30min do dia 19 de maio de 2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Fornecedor | 19/05/2026 11:09:38 | Gostaria de inforções sobre recurso, se após o término será habilitado a opção para recurso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Agente     | 19/05/2026 16:35:00 | Boa tarde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Agente     | 19/05/2026 16:35:09 | daremos continuidade a sessão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Agente     | 19/05/2026 17:07:52 | Em atenção às manifestações apresentadas pela empresa JP.A.N DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA no chat da sessão, nas quais alegou, em síntese, que "entregou o Recibo de Entrega da Apuração no PGDAS-D", que, por ser optante do Simples Nacional, "não seria obrigada a possuir balanço e DRE", que teria apresentado "documento equivalente" e que as declarações exigidas no item 6.1.5 teriam sido preenchidas e aceitas no próprio sistema eletrônico da plataforma, passa-se à análise. Inicialmente, quanto à qualificação econômico-financeira, cumpre destacar que o instrumento convocatório, em seu item 6.1.3, exigiu expressamente a apresentação de certidão negativa de falência, balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício, índices contábeis e demais demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios sociais, observadas as regras específicas para empresas constituídas há menos de 2 anos ou criadas no exercício financeiro da dispensa. |





|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>A exigência editalícia foi objetiva, clara e previamente conhecida por todos os interessados, não tendo havido previsão de dispensa da apresentação do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício em razão do porte da empresa, do regime tributário adotado ou da opção pelo Simples Nacional. A alegação de que a empresa optante pelo Simples Nacional não estaria obrigada a apresentar balanço patrimonial e DRE não afasta a exigência estabelecida no instrumento convocatório. O regime tributário simplificado pode produzir efeitos no âmbito fiscal e contábil próprio da empresa, mas não autoriza, por si só, o afastamento de requisito de habilitação econômico-financeira regularmente previsto no edital, especialmente quando tal exigência tem por finalidade aferir a capacidade financeira mínima da futura contratada para suportar a execução do objeto.</p> <p>Nesse ponto, aplica-se o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, segundo o qual tanto a Administração quanto os licitantes ficam estritamente vinculados às condições previamente estabelecidas no edital ou aviso de contratação. Assim, uma vez exigida a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e índices contábeis, cabia à licitante apresentar os documentos na forma exigida, não sendo possível substituí-los unilateralmente por documento diverso que não contenha os elementos necessários à aferição da qualificação econômico-financeira. O Recibo de Entrega da Apuração no PGDAS-D não se confunde com balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício ou demonstrações contábeis aptas à apuração dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente. Trata-se de documento relacionado à apuração/declaração fiscal no âmbito do Simples Nacional, que não apresenta, de forma técnica e suficiente, os dados contábeis exigidos no item 6.1.3 do instrumento convocatório, especialmente quanto a ativo circulante, realizável a longo prazo, ativo total, passivo circulante, passivo não circulante e demais elementos necessários ao cálculo dos índices econômico-financeiros previstos no edital.</p> <p>Dessa forma, o documento apresentado não pode ser aceito como "documento equivalente", pois não atende à mesma finalidade da exigência editalícia. A finalidade da qualificação econômico-financeira, no caso, não é apenas verificar a regularidade fiscal da empresa ou sua condição de optante pelo Simples Nacional, mas aferir sua situação patrimonial e financeira, mediante demonstrações contábeis próprias, capazes de revelar sua capacidade de cumprir as obrigações contratuais durante todo o período de execução.</p> <p>Além disso, admitir a substituição do balanço patrimonial, da DRE e dos índices contábeis por recibo de PGDAS-D implicaria flexibilização indevida das regras do certame após a apresentação das propostas e documentos, em prejuízo à isonomia entre os participantes, especialmente em relação aos demais interessados que observaram, ou deveriam observar, as exigências formais e materiais do instrumento convocatório.</p> <p>No tocante às declarações previstas no item 6.1.5 do</p> |
|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*[Handwritten signatures]*



# Tamboril

PREFEITURA



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>instrumento convocatório, também não <sup>impece</sup> o acolhimento a alegação de que o simples preenchimento ou aceite de declarações no sistema eletrônico supriria a apresentação dos documentos de habilitação exigidos. O item 6.1.5.1 estabeleceu expressamente que a proponente deveria apresentar as declarações ali indicadas, entre elas: declaração de que não emprega menor em desacordo com a legislação; declaração de inexistência de trabalho degradante ou forçado em sua cadeia produtiva; declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitado da Previdência Social; declaração de conhecimento dos parâmetros e elementos do objeto; declaração de integral concordância com o edital e seus anexos; e declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.</p> <p>A declaração realizada no ambiente eletrônico da plataforma, quando existente para fins de participação, cadastramento de proposta ou aceite geral das condições do sistema, não se confunde automaticamente com a apresentação dos documentos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório. O sistema eletrônico pode exigir confirmações padronizadas para permitir a participação do fornecedor no procedimento, mas tais confirmações não substituem os documentos específicos de habilitação quando o edital determina sua apresentação formal.</p> <p>No presente caso, a exigência editalícia não foi redigida como mera autorização para que as declarações fossem prestadas exclusivamente por marcação em campo sistêmico. Ao contrário, o item 6.1.5.1 determinou que a proponente deveria apresentar as declarações, razão pela qual competia à licitante juntá-las juntamente com os demais documentos de habilitação, observando o conteúdo mínimo exigido no instrumento convocatório. A aceitação da proposta registrada no sistema ou a existência de comprovante de proposta não importam, por si só, em aceitação automática dos documentos de habilitação, tampouco afastam a análise posterior de conformidade documental. A fase de habilitação exige a verificação objetiva dos documentos apresentados pela licitante, de modo que a ausência de declaração exigida no edital não pode ser suprida por presunção decorrente do simples registro da proposta ou de aceite genérico em plataforma eletrônica.</p> <p>Ressalte-se, ainda, que eventual diligência administrativa não pode ser utilizada para permitir a apresentação tardia de documento essencial de habilitação que deveria ter sido encaminhado no momento oportuno, especialmente quando não se trata de mero esclarecimento sobre documento já existente nos autos, mas de ausência de documento exigido no instrumento convocatório. Admitir tal providência configuraria tratamento diferenciado à licitante e violaria a isonomia, o julgamento objetivo e a vinculação ao edital.</p> <p>Assim, considerando que a empresa não apresentou os documentos contábeis exigidos no item 6.1.3, alínea "b", tampouco demonstrou, por meio das demonstrações contábeis correspondentes, os índices econômico-financeiros exigidos na alínea "c", e considerando, ainda,</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

*Boech*

*[Handwritten signatures]*



|        |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|        |                     | que as declarações previstas no item 6.1.5 não foram apresentadas na forma exigida pelo instrumento convocatório, não há fundamento para acolher as justificativas apresentadas no chat da sessão.                                                                                                                                     |
| Agente | 19/05/2026 17:08:44 | no que se refere a manifestação de recursos não ha previsão recursal para procedimento de dispensa                                                                                                                                                                                                                                     |
| Agente | 19/05/2026 17:08:52 | dando continuidade ao certame.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Agente | 19/05/2026 17:10:05 | Participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65 foi inabilitada do(s) item 1 - LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO pelo Agente de contratação. Motivo: a empresa LIMA TECHSERVICES LTDA é considerada INABILITADA por não apresentar as declarações previstas no item 6.1.5.1. do instrumento convocatório. |
| Agente | 19/05/2026 17:10:05 | Participante LIMA TECHSERVICES LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 42.058.542/0001-65 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: a empresa LIMA TECHSERVICES LTDA é considerada INABILITADA por não apresentar as declarações previstas no item 6.1.5.1. do instrumento convocatório.                                                 |
| Agente | 19/05/2026 17:11:10 | Diante do exposto tendo em vista que todas as empresas participantes foram consideradas INABILITADAS nao atendendo aos requisitos previstos no instrumento convocatorio o presente certame é considerado FRACASSADO.                                                                                                                   |

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados que atendam aos requisitos do instrumento convocatório. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

*Jose Demontie de Melo*  
**JOSE DEMONTIE DE MELO**  
EQUIPE DE APOIO

*Maria Aparecida dos Santos Silva*  
**MARIA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SILVA**  
EQUIPE DE APOIO

*Rayanne Kamilla Brasil Alves*  
**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**RAYANNE KAMILLA BRASIL ALVES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA Nº 279/2025

